



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG; realizada no dia 18 de Abril de 2017, às 17:30 horas, em sua sede própria, situada à Avenida Cândido Machado, nº 73, Centro, Vargem Alegre. Presentes: **O Presidente: Eduardo do Amaral Franco; O Vice-Presidente: Hélio Luiz Alves**, bem como os demais Vereadores que assinaram a lista de presença e foram confirmados pela chamada realizada, confirmando-se o quórum regimental. Ausente os Vereadores Sideney Machado Dias, por motivo de enfermidade, e Francisco de Oliveira Lisboa. O Senhor presidente Eduardo deu por aberto o **Pequeno Expediente**, solicitando a Vereadora Maria Cecília para ler uma passagem na Bíblia, Salmos 51, versículos 10. Logo após foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior pela funcionária Edilamar de Almeida Campos Franco, a qual, sem qualquer pedido de emenda ou retificação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **a) Pedido de Providências dos Vereadores Joaquim Ovídio de Souza e Eduardo do Amaral Franco**, que pedem ao Executivo a isenção de impostos do SEVALE, isto através do competente ato e, **b) Indicação da Vereadora Maria Cecília da Costa Garcia** que pede melhorias nas Ruas e Avenida da cidade de Vargem Alegre. Em seguida o Presidente Eduardo apresentou os seguintes Projetos: **a) Projeto de Lei nº 007/2017** "Autoriza o executivo a ceder servidores ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais"; **b) Projeto de Lei nº 008/2017** "Que autoriza o município de Vargem Alegre a conceder subvenção Social à entidade denominada União Comunitária Dos Rochas – UNICOR". Foram apresentados os seguintes Projetos de Resolução e de Lei acompanhados dos necessários Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas, e Redação: **a) Projeto de Resolução nº 002/2017**, "Altera o Art. 5º, da Resolução nº 014/97 que Estabeleceu a Autonomia Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alegre e dá outras providências", bem como a emenda supressiva apresentada pelos vereadores; o Parecer emitido pela Relatora suplente Maria Cecília da Costa Garcia, foi no sentido de se aprovar o referido Projeto de Resolução com a emenda supressiva. A vereadora Elisângela Macedo Delfino Campos (membro) aprovou o Parecer. Porém, o Presidente da referida Comissão, Vereador Joaquim Ovídio pediu vista, retirando o aludido projeto de pauta; **b) Projeto de Lei nº 004/2017** "Dispõe sobre Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do município para o Exercício de 2018 e dá outras providências"; o parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. **c) Projeto de Lei nº 005/2017** "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Vargem Alegre, conforme especifica e, dá outras providências; **d) Projeto de lei nº 006/2017** "Abertura de Crédito Especial ao Orçamentário"; o parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. Logo após o Senhor Presidente deu por aberto o **Uso da Tribuna** de acordo com a inscrição prévia de cada Vereador, sendo que fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: A Vereadora Maria Cecília justificou o pedido de emenda do Projeto de Resolução que altera o Art. 5º, da Resolução nº 014/97, emenda esta que pediu a supressão do Art. 2º do Projeto de Resolução, sob a alegação de que as funcionárias já tem seus salários definidos, sendo desnecessária a gratificação de até 100%, pois ela é vereadora e não tem gratificação e nem direito a gasolina, e que não concorda com funcionários ter gratificação, já que na sala dos funcionários tem ar condicionado e na dela nem ventilador tem. Pediu desculpa as funcionárias, mas finalizou reafirmando que não concorda. Após, fez o uso da palavra o Vereador Eduardo do Amaral também falou sobre o Projeto de Resolução citado pela Vereadora Maria Cecília. Afirmou que não está pensando em dar gratificação, e que pretende continuar com as funcionárias durante seu mandato, e que se as mesmas fizerem jus a alguma gratificação, tal gratificação virá da prefeitura para esta casa, uma vez que tais funcionárias estão emprestadas (cedidas) à Câmara. O




**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03


presidente deu por aberto o **Grande Expediente** passando para discussão e votação em duas oportunidades dos Projetos de Resolução e Lei em pauta: **a) Projeto de Resolução nº 002/2017**, foi retirado de pauta pois o Vereador Joaquim Ouvidio pediu vista; **b) Projeto de Lei nº 004/2017** "Dispõe sobre Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do município para o Exercício de 2018 e dá outras providências"; abertas a primeira e a segunda discussões, nenhum dos vereadores quis se manifestar; posto em votação em ambas as discussões, o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis; **c) Projeto de Lei nº 005/2017** "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Vargem Alegre, conforme especifica e, dá outras providências"; abertas a primeira e a segunda discussões, nenhum dos vereadores quis se manifestar; posto em votação em ambas as discussões, o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. **d) Projeto de lei nº 006/2017** "Abertura de Crédito Especial ao Orçamentário"; abertas a primeira e a segunda discussões, nenhum dos vereadores quis se manifestar; posto em votação em ambas as discussões, o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. Dando continuidade a Reunião, o Presidente colocou em votação as seguintes proposições: **a) Pedido de Providência dos Vereadores Joaquim Ouvidio de Souza e Eduardo do Amaral Franco** Executivo a isenção de impostos do SEVALE, isto através do competente ato; aberta a discussão, nenhum dos vereadores quis se manifestar; posto em votação, o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis; e **b) Indicação da Vereadora Maria Cecília da Costa Garcia** que pede melhorias nas Ruas e Avenida da cidade de Vargem Alegre. Aberta a discussão, nenhum dos vereadores quis se manifestar; posto em votação, a referida indicação foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida o presidente fez a chamada final. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e convocando a presença dos vereadores para a próxima reunião extraordinária dia 25 de abril de 2017 às 17:00 horas e para constar mandou lavrar a presente Ata, que será lida, discutida, e se aprovada, será assinada por quem de direito. **Vargem Alegre, 18 de Abril de 2017.**



  
Eduardo do Amaral Franco

  
Hélio Luiz Alves

  
Francisco de Oliveira Lisboa

  
Joaquim Ouvidio de Souza

  
Elisângela Macedo Delfino Campos

  
Joerso Marques Ferreira

  
José do Carmo Gomes

  
Maria Cecília da Costa Garcia

  
Sideney Machado Dias